



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

**REGISTRADO**

Termo nº 08/2016 Fls. 27 (verso)  
Livro nº 01/2016 Em 30/06/16

*Laura del Gaudio Guin*  
Laura del Gaudio Guin  
ADCOL/SMA  
Mat. 241.065-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 08/2016 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DO OUTRO LADO A BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S.A., VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 155.015.827-91, expedida pelo IFP, CPF nº 046.72321-9, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **CESAR AUGUSTO BARBIERO**, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, Identidade nº 226.2302-9, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº 977.125.408-10, sendo a SMA sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro Administrativo Municipal, Centro, Niterói e a SMF sediada na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói, ambas doravante denominadas simplesmente **SECRETARIAS**, tendo a Prefeitura Municipal de Niterói inscrição no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, e do outro lado o **BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Alvarenga Peixoto, nº0974, 8º andar, Bairro de Lourdes, Cep 30180-120, CNPJ nº 71.371.686/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **FREDERICO PENIDO DE ALVARENGA**, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº M-3.836.596 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 762.409.326-04 e pelo Sr. **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da identidade nº 24213032 e no CPF sob o nº 157.788.368-30, doravante denominado simplesmente **BANCO**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/1012/2016**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 004/2015, celebrado em 23 de junho de 2015, na forma do previsto na Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação, aditamento que se regerá pela normas legais aplicáveis e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015, para a concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de empréstimos e cartão de crédito consignados aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, vigendo de 23 de junho de 2016 a 22 de junho de 2017.



*(Handwritten signatures)*



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, será remetida cópias aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 004/2015, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA:** Foram apresentadas pelo **BANCO** as certidões necessárias para a lavratura deste **ADITAMENTO**.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

**NITERÓI, 22 DE JUNHO DE 2016.**


  
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

  
FREDERICO PENIDO DE ALVARENGA  
BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA

**TESTEMUNHAS:**

1)   
Matheus Barbosa Nogueira Borges  
CPF: 113.843.156-75  
RG: MG11.230.577

2)   
Carla Ferreira de Almeida  
CPF: 061 516 146-40





**NITERÓI**  
PREFEITURA

**PUBLICADO**

29 de junho de 2016  
M. A. Soutinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 16/2016-SMA

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 08/2016 ao Termo de Cooperação nº 004/2015.

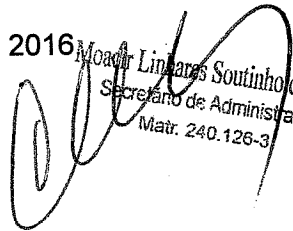
**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgãos gestores a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda com o Banco Bonsucesso Consignado S.A.

**OBJETO:** Concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de empréstimos e cartão de crédito consignados aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.

**PRAZO:** De 23 de junho de 2016 a 22 de junho de 2017.

**FUNDAMENTO:** Cláusula Sétima do Termo de Cooperação nº 004/2015, despachos contidos no Processo nº 020/1012/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2016

  
Moacir Linhares Soutinho da Cruz  
Secretário de Administração  
Matr. 240.126-3